

DECRETO n. 068/2009
De 23/03/2009

HOMOLOGA PROCESSO LICITATÓRIO n. 0016/2009 NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE n. 0013/2009, ADJUDICA OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

CLÓVIS FERNANDES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. "VI" da Lei Orgânica Municipal e amparada na Lei Federal n.8.666/93 e CONSIDERANDO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação na Modalidade de Carta Convite n. 0013/2009.

DECRETA:

Art. 1º - A homologação do resultado do Processo Licitatório n. 0016/2009 na Modalidade de Carta Convite n. 0013/2009, nos termos do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Fica Adjudicado ao proponente vencedor **IVO NARCISO DA SILVA** – CPF n. 242.554.400-34 os objetos constante no item 01 no valor total de R\$ 9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais);

Parágrafo Único – O objeto do presente contrato refere-se à Contratação de Prestação de Serviços de Engenheiro Agrônomo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus - SC, 23 de Março de 2009.

CLOVIS FERNANDES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Vanderlei Adílio dos Santos
Funcionário Designado